Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/91

EMENTA: Acrescenta o parágrafo 5º, ao artigo 1 da Resolução nº 01/91, de 21 de março 1 991 (Regimento Interno).-

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Igu Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu qualidade de seu Presidente, promulgo a seguin Resolução:

Artigo 1º - O artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Munici de Foz do Iguaçu (Resolução nº 01/91, de 23.03.91) passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Artigo 107 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - Nas sessões extraordinárias não cabe o uso da lavra "para tratar de assuntos de livre escolh a que se refere o parágrafo 1º deste artigo."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pub cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 18 junho de 1 991

a) ALBERTO KOELBL
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20 / 06 / 19 91
Núria Meredith Gordeiro
Subcoordenadora

Digitalizado com CamScanner